
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2019- GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA 009/2019- GP, de 18 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre Designação dos membros representantes titulares e suplentes do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 681 de 14 de outubro de 2010, CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 888, de 21 de dezembro de 2015, os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação integrando-se, conforme o § 1º do referido artigo, respectivamente:

Representantes do Poder Executivo

Titular – Joseilton da Silva Santos

CPF- 074.065.814-08

Suplente – Maria Eugênia Dantas

CPF- 068.029.284-50

Titular – José Ronaldo Dantas

CPF- 047.654.374-69

Suplente – Jucimara Régia dos Santos Vitor

CPF- 033.817.914-35

Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular – José Adenilson de Medeiros

CPF- 566.046.294-49

Suplente – Josileide Pereira da Silva

CPF- 523.065.424-49

Representantes dos diretores da Educação Básica

Titular - Raimundo Nonato Dantas

CPF- 498.075.014-15

Suplente – Maria das Vitórias Dantas

CPF- 523.068.524-72

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo da Educação Básica

Titular – Marcia Maria Dantas

CPF- 498.074.124-04

Suplente – Maria das Vitorias Medeiros

CPF- 028.012.184-99

Representantes dos pais dos alunos da Educação Básica

Titular – Joana D'arc Dantas Bezerra

CPF- 043.374.624-65

Suplente – Gabriela Dantas da Silva Barreto

CPF- 039.043.514-78

Titular – Ana Lúcia Fernandes Alves

CPF- 072.722.124-89

Suplente – Luzicleide Campina de Medeiros

CPF- 058.676.094-64

Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Francinete Dantas

CPF- 413.518.274-72

Suplente – Elionailza Edvige Fernando

CPF- 035.127.694-70

Representantes do Conselho de Educação

Edilza de Lima Dantas Deoclécio

CPF- 039.247.084-52

Rita de Cássia Medeiros Félix

CPF- 966.962.494-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 18 de janeiro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:EE48DFC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2019. Edição 1941

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>